



DESPACHO

Trata-se de processo político-administrativo referente às contas ao exercício de 2016 do Município de Mauá, sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer desfavorável.

Com isso, em cumprimento à Lei Orgânica do Município de Mauá, bem como ao Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras, Serviços Públicos, Defesa do Consumidor e Desenvolvimento Econômico deliberou, por maioria de votos, rejeitar o parecer prévio do Tribunal de Contas e opinar pela aprovação das contas, lavrando o respectivo Projeto Decreto Legislativo.

Adiante, em cumprimento ao art. 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi cientificado as autoridades à época, sendo eles o ex-prefeito Donisete Pereira Braga, Francisco Marcelo de Oliveira e Hércio Antonio da Silva para o exercício do contraditório e ampla defesa, na qual protocolaram tempestivamente.

Logo, ultrapassada essa primeira etapa do contraditório acima, seguem as determinações:

À Diretoria Legislativa para:

- 1 – A inclusão do presente Projeto de Decreto Legislativo na Ordem do Dia de 09 de novembro de 2021.

À Secretaria para:

01. Proceder a disponibilização no sistema interno, bem como no sítio eletrônico das defesas apresentadas pelo ex-prefeito Donisete Pereira Braga, Francisco Marcelo de Oliveira e Hércio Antonio da Silva, **protocolos números 901 e 975;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

02. Encaminhar cópia dos referidos expedientes aos vereadores desta Casa, dando-lhes ciência;
03. Proceder a juntada das referidas defesas ao processo 2621, referente Contas do Poder Executivo – Exercício 2016.
04. Oficiar o ex-prefeito Donisete Pereira Braga, Hécio Antonio da Silva e Francisco Marcelo de Oliveira, dando-lhes ciência da data do julgamento acima, bem como da faculdade de realizar sustentação oral por 30 (trinta) minutos, podendo nomear advogado devidamente constituído para realizar a defesa oral em seu nome, conforme previsto no § 3º do art. 203, do Regimento Interno.

Cumpra-se

Publica-se.

Em 04 de novembro de 2021.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS.
Presidente